



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 059.997.869-40 e CRP/08-15.162; para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 42 | IBAITI, quarta-feira, 17 de julho de 2013

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 059.997.869-40 e CRP/08-15.162; para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (16/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DE PARANÁ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaíti torna pública a Revogação do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 031/2013 – Manutenção Predial, conforme art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/02 e Súmula 473 do STF.

Ibaíti, 16 de Julho de 2013.

Roberto Regazzo
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

PORTARIA Nº 037/2013 DE: 17/07/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – NOMEAR.: CARLA FERNANDA CASTILHO, portadora do documento de identidade RG Nº 6.291.166.2 - SSP-PR e CPF: 004.439.669.40 para ocupar o cargo de confiança de: **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO** da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, aos Dezessete dias do mês de Julho, do ano de dois mil e Treze. (17/07/2013).

CRISTIANO PARRA VIEIRA
PRESIDENTE DA FHSMI

PAGUE EM DIA SEU IPTU
COLABORE COM O
DESENVOLVIMENTO DE IBAITI!!!